



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA
REDAÇÃO FINAL DA EMENDA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS AO
PROJETO DE LEI Nº 4.998-C DE 2016 DO SENADO FEDERAL
(PLS Nº 597/2015 na Casa de origem)

Emenda da Câmara dos Deputados ao Projeto de Lei nº 4.998-B de 2016 do Senado Federal (PLS nº 597/2015 na Casa de origem), que "Acrescenta art. 15-A à Lei nº 7.498, de 25 de junho de 1986, para dispor sobre as condições de repouso dos profissionais de enfermagem durante o horário de trabalho".

EMENDA

Acrescente-se o seguinte § 2º ao art. 15-A incluído na Lei nº 7.498, de 25 de junho de 1986, pelo art. 1º do projeto, e numere-se o parágrafo único como § 1º:

"Art. 1º

Art. 15-A.

§ 1º

§ 2º Os locais de repouso de que trata esta Lei poderão ser compartilhados com os demais profissionais das instituições de saúde.'"

Sala da Comissão, em 22 de março de 2019.

Deputado ALCEU MOREIRA
Relator